



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 511/2020

CANDELÁRIA, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Prezados Familiares:

O PODER LEGISLATIVO DE CANDELÁRIA, atendendo requerimento de todos os Vereadores que integram a Câmara de Vereadores, através do presente, registram votos de profundo pesar pelo falecimento do sempre lembrado **Mauro Flores**, ocorrido recentemente.

E neste momento de profunda dor e sofrimento, caros familiares, queremos dizer, que o ente querido, sem dúvidas, deixará saudades pela pessoa maravilhosa, preocupado e envolvido com as causas dos agricultores, e pessoas ligadas ao campo, e extremamente carismática que foi e os grandes laços de amizades que deixou, sendo muito-querido por toda a comunidade candelariense

Recebam pois, as condolências deste Legislativo Municipal, por esta lastimável e irreparável perda.

Atenciosamente,

VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Senhora:

Vera Flores, filhas e demais familiares
Candelária